

## ACADEMIA DE LETRAS DOS MILITARES ESTADUAIS DE SANTA CATARINA



### **Edital nº 07/Academia/2019/Concurso Acadêmico**

A Presidência da Academia de Letras dos Militares Estaduais, no uso das suas atribuições, e em conformidade com o Art. 14 do Estatuto próprio, faz saber a todos os policiais e bombeiros militares da Ativa e da Reserva Remunerada em Santa Catarina, que estão abertas as inscrições para o preenchimento de três vagas (Cadeiras 17, 24 e 28) de Membro Efetivo da Academia.

**Artigo 1º** - A inscrição deverá ser feita no período compreendido entre os dias 1º e 30 de junho de 2019, através de correspondência encaminhada (via correio ou em mãos) pelo (a) candidato (a) para a Academia de Letras dos Militares Estaduais, no seguinte endereço:

- ACORS – Associação Capitão Osmar Romão da Silva dos Oficiais Militares Estaduais, rua Lauro Linhares 1250, Trindade Florianópolis. CEP 88.036-002.

**Artigo 2º** - A solicitação, formulada através de Requerimento específico, constante do anexo, deverá vir acompanhada de **Curriculum Vitae** do candidato, bem como um exemplar de pelo menos uma obra publicada com ISBN, que seja consoante com o que assevera o Art. 1º do Estatuto da Academia. (Obras que espelham a filosofia e a técnica na área da Segurança Pública, o resgate da História das Corporações e seus vultos e o fazer literário de maneira geral nas áreas de conto, poesia, crônica, ensaio, biografia e romance).

**Artigo 3º** - O ato de inscrição implica em concordância com o que reza o Estatuto da Academia.

**Artigo 4º** - O candidato encaminhará no currículo seu endereço eletrônico (e-mail) para contatos, além de endereço completo com CEP e telefones disponíveis.

**Artigo 5º** - Informações mais detalhadas podem ser obtidas, ao longo do período de inscrição, nos telefones (48) 3244-2952 e 99674-0149.

**Artigo 6º** - A presidência designará comissão de admissibilidade para avaliação das propostas, com parecer conclusivo à Diretoria Executiva, que submeterá os nomes ao Plenário Acadêmico. A decisão do Plenário Acadêmico será soberana, razão pela qual não caberão recursos.

**Artigo 7º** - Os candidatos eleitos serão comunicados via notícia eletrônica ou telefônica, pelo Presidente da Academia, após a sessão ordinária específica para a eleição.

**Artigo 6º** - A posse dos aprovados dar-se-á em sessão solene de 02 de outubro deste ano, mês do aniversário da Academia.

**Artigo 7º** - Os casos omissos serão julgados pela Diretoria Executiva.

Florianópolis, SC, em 31 de maio de 2019

Acadêmico Coronel Roberto Rodrigues de Menezes

Presidente da Academia de Letras dos Militares Estaduais.

**ACADEMIA DE LETRAS DOS MILITARES ESTADUAIS**  
**Anexo ao Edital nº 07/Academia/2019/Concurso**

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS (CADEIRAS 17,  
24 e 28) DE MEMBRO EFETIVO DA ACADEMIA DE LETRAS DOS  
MILITARES ESTADUAIS.

Nome completo, posto ou graduação:

---

Filiação:

---

---

---

Estado civil:

---

Endereço e Unidade onde serve (se da Ativa)

---

---

---

E-mail:

---

Telefones de contato:

---

Obras publicadas

---

---

---

---

---

---

---

Assinatura

(Anexar Curriculum Vitae)

O candidato poderá imprimir a sua ficha de inscrição para preenchimento, ou copiá-la. Remeter todos os documentos em envelope lacrado, com livro e currículo, que somente será aberto pela Comissão de Admissibilidade nomeada pelo Presidente.